



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.952/2009

***"SUBSTITUI REPRESENTANTES
GOVERNAMENTAIS PARA
INTEGRAR O CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".***

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, em especial, as
contidas na Lei municipal nº 360/1995,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal
de Assistência Social, em substituição, os representantes do **Poder Executivo
Municipal** abaixo relacionados:

I – Titulares do seguimento governamental:

a) Aparecida Fátima Castello Amaral (Representante da
Secretaria Municipal de Assistência Social) em substituição à Enizete Soares
Zorzan Velilha;

b) Izaura Stocker Mori (Representante da Secretaria
Municipal de Saúde) em substituição à Lucimar Pereira do Nascimento;

c) Edna Regina da Silva de Souza (Representante da
Secretaria Municipal de Educação) em substituição à Gracielle Maria
Daczkowski;

d) Tatiane Gomes da Silva (Representante da Secretaria
Municipal de Finanças) em substituição à Izabel Folador;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

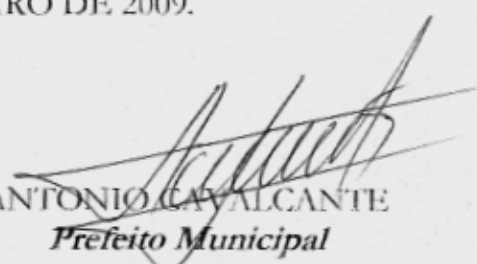
II – Suplente do seguimento governamental:

[...]

c) **Nivaldo Miranda Pires** (Representante da Secretaria Municipal de Educação) em substituição à **Valdenir Malheiros de Castro**;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 08 de janeiro de 2009, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 19 DE JANEIRO DE 2009.


ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal



Artigo 1º. - Nomear **Melissa Evelyn de Melo**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Atendente Comunitário**, Símbolo DAI-4, a contar de 06 de janeiro de 2009, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º. - Conceder ao servidor de que trata o artigo anterior, gratificação mensal de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 63, da *Lei Complementar Municipal* nº 001/90, e suas alterações posteriores.

Artigo 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 06 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E NOVE.

Antônio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 073/2009

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Artigo 1º. - Nomear **Carina Aparecida de Oliveira Galvão**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Atendente Comunitário**, Símbolo DAI-4, a contar de 06 de janeiro de 2009, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

Artigo 2º. - Conceder ao servidor de que trata o artigo anterior, gratificação mensal de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 63, da *Lei Complementar Municipal* nº 001/90, e suas alterações posteriores.

Artigo 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 06 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E NOVE.

Antônio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 074/2009

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Artigo 1º. - Nomear **Wlana Florentino Marques**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Atendente de Serviço**, Símbolo DAI-5, a contar de 06 de janeiro de 2009, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 2º. - Conceder ao servidor de que trata o artigo anterior, gratificação mensal de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 63, da *Lei Complementar Municipal* nº 001/90, e suas alterações posteriores.

Artigo 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 06 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E NOVE.

Antônio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 078/2009

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Artigo 1º. - Nomear **Juceli Cristina de Camargo**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Atendente de Serviço**, Símbolo DAI-5, a contar de 06 de janeiro de 2009, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 2º. - Conceder ao servidor de que trata o artigo anterior, gratificação mensal de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 63, da *Lei Complementar Municipal* nº 001/90, e suas alterações posteriores.

Artigo 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 06 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E NOVE.

Antônio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 079/2009

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Artigo 1º. - Nomear **Maria Rosângela Francisco Costa**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Atendente de Serviço**, Símbolo DAI-5, a contar de 06 de janeiro de 2009, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 06 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E NOVE.

Antônio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 083/2009

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Artigo 1º. - Nomear **Lazara Adriana Dias**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Atendente de Serviço**, Símbolo DAI-5, a contar de 06 de janeiro de 2009, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 2º. - Conceder ao servidor de que trata o artigo anterior, gratificação mensal de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 63, da *Lei Complementar Municipal* nº 001/90, e suas alterações posteriores.

Artigo 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 06 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E NOVE.

Antônio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 084/2009

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Artigo 1º. - Nomear **Maria Rosângela Francisco Costa**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Atendente de Serviço**, Símbolo DAI-5, a contar de 06 de janeiro de 2009, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 2º. - Conceder ao servidor de que trata o artigo anterior, gratificação mensal de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 63, da *Lei Complementar Municipal* nº 001/90, e suas alterações posteriores.

Artigo 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 06 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 2.952/2009

"SUBSTITUI REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Artigo 1º. - Fica nomeado para ocupar o Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição, os representantes do Poder Executivo Municipal abaixo relacionados:

Artigo 2º. - Fica nomeado para ocupar o Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição, os representantes do Poder Executivo Municipal abaixo relacionados:

Artigo 3º. - Fica nomeado para ocupar o Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição, os representantes do Poder Executivo Municipal abaixo relacionados:

Artigo 4º. - Fica nomeado para ocupar o Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição, os representantes do Poder Executivo Municipal abaixo relacionados:

Artigo 5º. - Fica nomeado para ocupar o Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição, os representantes do Poder Executivo Municipal abaixo relacionados:

Artigo 6º. - Fica nomeado para ocupar o Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição, os representantes do Poder Executivo Municipal abaixo relacionados:

Artigo 7º. - Fica nomeado para ocupar o Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição, os representantes do Poder Executivo Municipal abaixo relacionados:

Artigo 8º. - Fica nomeado para ocupar o Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição, os representantes do Poder Executivo Municipal abaixo relacionados:

Artigo 9º. - Fica nomeado para ocupar o Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição, os representantes do Poder Executivo Municipal abaixo relacionados:

Artigo 10º. - Fica nomeado para ocupar o Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição, os representantes do Poder Executivo Municipal abaixo relacionados:

Artigo 11º. - Fica nomeado para ocupar o Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição, os representantes do Poder Executivo Municipal abaixo relacionados:

Artigo 12º. - Fica nomeado para ocupar o Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição, os representantes do Poder Executivo Municipal abaixo relacionados:

Artigo 13º. - Fica nomeado para ocupar o Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição, os representantes do Poder Executivo Municipal abaixo relacionados:

Artigo 14º. - Fica nomeado para ocupar o Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição, os representantes do Poder Executivo Municipal abaixo relacionados:

Artigo 15º. - Fica nomeado para ocupar o Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição, os representantes do Poder Executivo Municipal abaixo relacionados:

Artigo 16º. - Fica nomeado para ocupar o Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição, os representantes do Poder Executivo Municipal abaixo relacionados:

Artigo 17º. - Fica nomeado para ocupar o Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição, os representantes do Poder Executivo Municipal abaixo relacionados:

Artigo 18º. - Fica nomeado para ocupar o Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição, os representantes do Poder Executivo Municipal abaixo relacionados:

Artigo 19º. - Fica nomeado para ocupar o Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição, os representantes do Poder Executivo Municipal abaixo relacionados:

Artigo 20º. - Fica nomeado para ocupar o Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição, os representantes do Poder Executivo Municipal abaixo relacionados:

Artigo 21º. - Fica nomeado para ocupar o Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição, os representantes do Poder Executivo Municipal abaixo relacionados:

Artigo 22º. - Fica nomeado para ocupar o Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição, os representantes do Poder Executivo Municipal abaixo relacionados:

Artigo 23º. - Fica nomeado para ocupar o Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição, os representantes do Poder Executivo Municipal abaixo relacionados:

Artigo 24º. - Fica nomeado para ocupar o Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição, os representantes do Poder Executivo Municipal abaixo relacionados:

Artigo 25º. - Fica nomeado para ocupar o Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição, os representantes do Poder Executivo Municipal abaixo relacionados: